



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
CGC(MF) 07.369.838/0001-04

### **INDICAÇÃO Nº 032/2025**

**Sr. Presidente,**

Na forma regimental, e após ouvido o Plenário, solicito a V.Exa. Encaminhar expediente a Exma. Sr.<sup>a</sup> FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS, Prefeita Municipal, solicitando instalação de faixa de pedestres em frente à Escola Guadalupe e em todas as escolas do município que não possuem faixa de pedestre.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação visa atender às necessidades de alunos, pais, professores e demais pedestres que utilizam a via diariamente. A faixa de pedestres é o principal dispositivo de sinalização horizontal para garantir uma travessia segura. Em ambientes escolares, sua ausência expõe crianças e adolescentes — os usuários mais vulneráveis do trânsito — ao risco constante de atropelamentos devido ao fluxo intenso de veículos nos horários de entrada e saída. Conforme o Art. 70 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o pedestre que atravessa na faixa tem prioridade de passagem sobre os veículos. A sinalização adequada obriga os motoristas a reduzirem a velocidade, criando uma "zona de segurança" no entorno da escola.

Palácio Legislativo Vereador Deurival Coelho da Fonseca, Fortaleza dos Nogueira-MA, em 21 de março de 2026.

**ANA PATRICIA SANTOS DE SÁ ARAUJO**  
**VEREADORA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
CGC(MF) 07.369.838/0001-04